

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 90798.001016/2020-55: Contratante: CRMV-PR. Contratados: Janete Detoni Veronese e Arri Parzianello Veronese. Objeto: prorrogação do contrato de locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Atendimento do CRMV-PR em Pato Branco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2020 a 02/07/2021. Valor Anual: R\$ 11.400,00. Data da assinatura: 28/04/2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O CRMV-SP torna público que o Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020 (Proc. Adm. nº 19/2020) - OBJETO: Aquisição de material de escritório, com abertura das propostas e início da disputa de preços em 30/03/2020, teve como vencedoras as seguintes empresas: 1) ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LT EPP - CNPJ Nº 15.786.607/0001-16, com valor total de R\$ 299,00 (Lote nº 01); 2) Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli EPP - CNPJ Nº 22.791.023/0001-02, com valor total de R\$ 1.300,00 (Lote nº 08); 3) hopemix suprimentos e serviços It epp - CNPJ Nº 15.657.876/0001-82, com valor total de R\$ 9.304,47 (Lotes nº 04, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 18 e 19); 4) LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ Nº 09.510.784/0001-72, com valor total de R\$ 1.634,68 (Lotes nº 05, 09, 12, 14 e 16) e 5) WAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 24.878.009/0001-68, com valor total de R\$ 2.150,00 (Lote nº 03), sendo homologado o resultado pelo Presidente da Autarquia.

FÁBIO GUSEN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional, no uso de suas atribuições legais, considerando a suspensão da Eleição do CRMV-RJ em razão da situação de pandemia, cuja votação seria realizada no dia 24/03/2020; considerando o que restou determinado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), bem como o teor do Parecer Jurídico nº 035/2020-DEJUR, emitido em 22/04/2020, vem a público comunicar que nova data para a Eleição da Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes do CRMV-RJ, gestão 2020/2023, foi designada, conforme o disposto a seguir: (I) A Eleição será realizada no dia 02/06/2020, de 09h00 as 17h00, ininterruptamente; (II) A votação será realizada preferencialmente pela modalidade on-line, em atendimento às medidas sanitárias preventivas da Organização Mundial da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de contenção à proliferação do novo coronavírus (COVID-19), que determina o distanciamento social e que se evite aglomeração de pessoas com o objetivo de preservar saúde e salvar vidas. Contudo, em cumprimento à determinação do CFMV, o CRMV-RJ não poderá suprimir as demais modalidades de votação, sob pena de contrariedade à Lei nº 5.517/1968 e Resoluções CFMV nº 958/2010 e 1122/2016, que regem as eleições no Sistema CFMV/CRMVs; (III) Procedimentos para votar pela modalidade on-line: (a) O profissional deverá ter e-mail cadastrado no CRMV-RJ; (b) No dia 26/05/2020 a empresa responsável pelo sistema de votação on-line - Incorp Technology - enviará para o e-mail do profissional uma senha provisória. Ao receber essa senha provisória o profissional deverá imediatamente seguir as instruções para alterar para uma senha definitiva; (c) No dia da Eleição - 02/06/2020 - de 09h00 as 17h00 - o profissional deverá acessar o sistema de votação - <https://crmv.rj.eleicaonet.com.br> - e seguir as instruções para votar; (d) O voto on-line poderá ser realizado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet. Essa modalidade de voto é a mais recomendada, em respeito às medidas sanitárias preventivas e as orientações que dizem respeito ao combate à COVID-19, além de ser simples, rápida, segura e sem qualquer custo para o profissional; (IV) Procedimentos para votar presencialmente: O profissional que decidir votar presencialmente deverá comparecer pessoalmente à sede do CRMV-RJ, à Rua da Alfândega, nº 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 02/06/2020, de 09h00 as 17h00, munido de documento de identificação

civil ou profissional. Essa modalidade de voto não se mostra razoável em razão das regras restritivas, normas sanitárias e demais orientações definidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, em obediência à legislação eleitoral do Sistema CFMV/CRMVs, o CRMV-RJ irá se estruturar para garantir o voto presencial em sua sede; (V) Voto por correspondência: Tendo em vista a implantação do voto on-line, e ainda, a observância ao princípio da economicidade, o profissional que decidir pelo voto por correspondência deverá formalizar esse interesse perante o CRMV-RJ encaminhando solicitação para o e-mail crmv.rj@crmv.rj.org.br, até o dia 04/05/2020, de que deseja receber o material para votar por correspondência, com indicação do seu endereço completo para o envio desse material pelo CRMV-RJ. A Comissão alerta, também de acordo com a legislação, que é de inteira responsabilidade do profissional assegurar que até o término da votação, isto é, até às 17h00 do dia 02/06/2020, o seu voto por correspondência chegue à caixa postal criada para receber tais votos. Essa modalidade de votação se torna mais onerosa para o profissional, visto que a legislação do CFMV determina que o documento de encaminhamento do voto tenha firma reconhecida em cartório, de sua assinatura, e que a documentação seja postada obrigatoriamente em agência dos correios para a caixa postal que o CRMV-RJ contratou exclusivamente para recebimento de votos; (VI) Eleitores: São eleitores os Médicos Veterinários e Zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-RJ, que estejam em dia com a Tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado; (VII) Chapa concorrente: Dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação de Eleição publicado no D.O.U. nº 246, do dia 20/12/2019, somente uma chapa apresentou documentação para concorrer à eleição e teve o registro deferido e homologado por ter preenchido as condições de elegibilidade, não ter incidido em inelegibilidade e ter atendido aos requisitos da Resolução CFMV nº 958/2010. A composição da chapa é a seguinte: Diretoria Executiva - Presidente: Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda (CRMV-RJ nº 2773); Vice-Presidente: Diogo Alves da Conceição (CRMV-RJ nº 6990); Secretário Geral: Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva (CRMV-RJ nº 4170); Tesoureira: Isabelle Corrêa Rochebois Campello (CRMV-RJ nº 8597). Conselheiros Efetivos: Carlos Alberto Magioli (CRMV-RJ nº 1345); Flavia Fernandes de Mendonça Uchoa (CRMV-RJ nº 7392); João Telhado Pereira (CRMV-RJ nº 2518); Jussara Peters Scheffer (CRMV-RJ nº 11832); Marcia Andrea de Oliveira Souza (CRMV-RJ nº 4717); Orli Carvalho da Silva (CRMV-RJ nº 2174); Conselheiros Suplentes: Andrea de Moraes Marinho Soares (CRMV-RJ nº 3721); Carlos Wilson Gomes Lopes (CRMV-RJ nº 1033); Heloisa Justen Moreira de Souza (CRMV-RJ nº 3261); Julio Israel Fernandes (CRMV-RJ nº 6787); Mario Augusto Ronconi (CRMV-RJ nº 2614); Renato Campello Costa (CRMV-RJ nº 4681). A Comissão ressalta que em razão de uma única chapa concorrente, não haverá segundo turno. Contudo, todos os procedimentos eleitorais são obrigatórios, ainda que somente uma chapa esteja concorrendo ao pleito, conforme determina a Resolução CFMV nº 958/2010. Os eleitores deverão conhecer na íntegra a legislação do Sistema CFMV/CRMVs, disponível no sítio eletrônico específico - <https://crmv.rj.eleicaonet.com.br>, sendo estas: Lei nº 5.517/1968; Decreto nº 64.704/1969; Lei nº 5.550/1968; Resolução CFMV nº 958/2010; Resolução CFMV nº 1122/2016; Resolução CFMV nº 762/2004; Resolução CFMV nº 948/2010. Rio de

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.
WILSON ROBERTO DE SÁ
Presidente da Comissão Eleitoral Regional

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo CRO-PE nº 140/2019. Adesão a ata de registro de preços do Processo nº 4283/2019, do Pregão Eletrônico nº 6/2019 (SRP), do CRO-MG. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gateway e operadora de cartão de crédito/débito. Contrato firmado em 15/04/2020. Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.814.330/0001-50. Valor estimado de R\$ 1.715,77 (um mil setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

Diário Oficial da União
A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store Google Play

